



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2018

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTAMARIENSE AO SENHOR ALZEMAR
BATISTA DE SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor **ALZEMAR BATISTA DE SOUZA**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 38ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de maio de 2018.

ALVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador/1º Secretário



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
12/2018, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTAMARIENSE AO SENHOR ALZEMAR
BATISTA DE SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, concede o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor Alzemar Batista de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

O homenageada nasceu em 18 de junho de 1965, em Aimorés-MG e veio residir no Espírito Santo em 1982 para trabalhar na Construtora OXFORD e em 1984 passou a trabalhar na pavimentação da estrada que liga Santa Maria de Jetibá a Santa Leopoldina.

O homenageado é casado com a professora Rosemaire Silva de Souza e desse relacionamento tiveram 02 (dois) filhos: Hígor Silva de Souza e Tayna Silva de Souza.

No ano de 1993, ingressou na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá como mecânico, prestando assim relevantes serviços na manutenção do maquinário para cuidar das estradas de todo este Município e em 20 de dezembro de 2017 teve o privilégio de ter concedida sua aposentadoria.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Assim, tendo em vista que o servidor público é um cidadão que escolheu servir ao povo e que contribui grandemente para o funcionamento da máquina administrativa, e também por ser morador de nosso Município, pessoa digna e trabalhadora, se torna muita justa a presente homenagem.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de maio de 2018.

ALVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador/1º Secretário